

NOTA DE EMPENHO: FUNDO FINANCEIRO: 999
277/2022

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº /2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1370/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL.
CONTRATADA: QUADRILHA REINO DE SÃO JOÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 - TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 301/2022

MICHEL PINTO
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1371/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL.
CONTRATADA: LUCIVAN DO AMARAL CONCEIÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 - TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 282/2022

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1372/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL.
CONTRATADA: ADRIELSON SILVA BITTENCOURT
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 - TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 281/2022

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1373/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL.
CONTRATADA: MARCO ANTONIO DA CUNHA BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 - TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 283/2022

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1374/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL.
CONTRATADA: FERNANDO AUGUSTO ABREU DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005

SUB-AÇÃO: 002 - TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 284/2022

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1375/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL.
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MUNIZ SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 - TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 285/2022

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2023 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 2679/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL.
CONTRATADA: GRUPO PARAFOLCLÓRICOS: FRUTOS DO PARÁ
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 - TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 053/2023

MICHEL PINTO
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 393/2023 FUMBEL
CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADM. Nº 2887/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL.
CONTRATADA: STANLEY V GONÇALVES- PINDUCA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 004 - TAREFA: 001
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 597/2023

MICHEL PINTO
PRESIDENTE DA FUMBEL

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA e a Associação Proativa do Pará
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 2790/2023, artigos 71 e 72 da Lei Federal 3.303/2016 e Regulamento Interno da Cinbesa.
OBJETO: Prorrogação de vigência
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20752191220007.2312
Natureza: 3390390000
Fonte: 1799070000
01/12/2023 - 31/12/2024
VIGÊNCIA: Belém-PA
FORO: Antônio José Souza Paracampo
ASSINATURAS: Giuliano de Jesus dos Santos Pinto

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

CNPJ: 19.670.696/001-91
ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023, na Agência Reguladora do

Município de Belém, localizada à Rua Curuçá nº 555, Bairro do Telégrafo sem fio, às 10 horas, foi realizada a 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora do Município de Belém, estiveram presentes os membros da Diretoria Colegiada, Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, Paloma Lins e Sergio Menezes e este Secretário Autárquico para tratar dos seguintes assuntos:

I- PROC. Nº 377/2023 e 409/2023 – Ofício nº 479-P-2023 – Proposta de alteração da resolução nº 002, de 06 de julho de 2017, Tema 414 do STJ: os processos foram anexados para que tramitem conjuntamente face tratar-se do mesmo assunto, Revisão da Resolução nº 002 de 06 de julho de 2017, após a manifestação do CRAE, do CRFC e da Procuradoria Jurídica decidiu-se acolher a alteração proposta pelos técnicos da agência, tendo sido aprovado o entendimento emitido pelo PARECER TÉCNICO Nº 010/2023 encaminhado pela COORDENADORIA AUTARQUICA DE REGULAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL CRFC – ARBEL, no sentido de se manifestar pela regularidade da alteração do caput do Art. 97 da Resolução nº 002/2017 AMAE/BELÉM, ficando o caput com a seguinte redação “Art.97. Em agrupamentos de imóveis ou em imóveis com mais de uma economia, dotados de um único medidor, o consumo será apurado, pelo consumo real aferido.”, tendo sido deliberado o encaminhamento para a Procuradoria Jurídica para minuta da resolução, para posterior assinatura e encaminhamento para publicação.

II- PROC. Nº 698/2023 – Relatório de Fiscalização 002/2023 – CRESED: por determinação da Diretoria da Agência a CRESED realizou fiscalização em ponto de descarte irregular na Avenida Centenário, notadamente entre a Rua Lameira Bittencourt e a Rua São Bento, no Bairro do Benguí, a população informou que o local trata-se de um ponto recorrente de descarte irregular de diversos tipos de resíduos, foi informado no relatório que trata-se de uma fiscalização inicial, segundo o relatório, observou-se inconformidades relacionadas à prestação inadequada dos serviços de coleta, transporte e varrição de resíduos sólidos urbanos pela SESAN/B.A. Meio Ambiente LTDA. Essa deficiência compromete a eficácia da coleta de resíduos na localidade, exigindo uma revisão imediata das práticas adotadas pela empresa, tendo sido recomendado que a SESAN/BA Meio Ambiente LTDA elabore e execute uma programação específica para a coleta de resíduos sólidos que estão sendo descartados de maneira irregular. Essa ação visa corrigir as irregularidades identificadas durante a fiscalização, foi sugerido pelo Diretor Autárquico Sergio Menezes que o CRESED se manifeste sobre a possibilidade de sanção a prestadora de serviço, a Diretora Autárquica Paloma Lins se manifestou nos seguintes termos, em que pese as dificuldades enfrentadas pela prefeitura de Belém no que tange aos resíduos sólidos, coleta, tratamento, transporte e destinação final dos mesmos, inclusive com repercussão maciça em todos os meios de mídia escrita e falada, registrando que a agência tem atuado na fiscalização, mas que para a aplicação de penalidade acredita ser importante uma manifestação jurídica quando ao ente a ser atuado, sugerindo inclusive a urgência, visando a conclusão dos trabalhos de produção de resolução que incluía a possibilidade de autuar as empresas terceirizadas e normatize a aplicação de penalidades em consonância com a legislação vigente, proposição aprovada por todos os integrantes da Diretoria Colegiada, tendo sido deliberado oficiar a SESAN para que elabore e execute uma programação específica para a coleta de resíduos sólidos que estão sendo descartados de maneira irregular e após o encaminhamento para o CRESED para se manifestar quanto a possibilidade de sanção a prestadora de serviço, bem como conclusão dos trabalhos de produção de resolução que incluía a possibilidade de autuar as empresas terceirizadas e normatize a aplicação de penalidades em consonância com a legislação vigente.

III - Processo nº 443/2023 – Agenda COP 30: Tratam-se os presente autos da Agenda COP 30, conforme sugestão das coordenadorias, por unanimidade decidiu-se que seja encaminhado para o PROJU para que o mesmo se manifeste sobre a edição de ato normativo para estabelecer diretrizes, elaboração e implementação de Plano de Contingência e Emergência para os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, apresentado minuta, que o CRAE apresente minuta de um ato com diretrizes e procedimentos para elaboração e apresentação do Plano de Gestão dos Subprodutos gerados nas estações de tratamento de água e esgoto, operados pela prestadora dos serviços regulados no Município de Belém sugerindo o encaminhamento para Diretora Autárquica Paloma Lins para que a mesma diligencie visando projeto com o envolvimento da sociedade e demais entes, inclusive de forma lúdica, com a produção de mascote da ARBEL, sobre a importância do saneamento com a preservação dos recursos naturais e o quanto a sua falta afeta nas mudanças climáticas e nas questões de saúde questões globais, tais como desenvolvimento econômico, gestão de recursos, desigualdade social e desenvolvimento sustentável, tendo sido deliberado o encaminhamento para a Procuradoria Jurídica para que para que o mesmo se manifeste sobre a edição de ato normativo para estabelecer diretrizes, elaboração e implementação de Plano de Contingência e Emergência para os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, apresentado minuta, após retornar os autos para Secretaria Geral para posteriores deliberações.

IV - Processo 444/2023: Pré-projeto de Educação Ambiental nos órgãos, foi encaminhado a Coordenadoria de Educação Ambiental que apresentou uma minuta do Projeto CSC da ARBEL para órgãos da Administração Pública e/ou Privada, não constando do mesmo um cronograma de atividades, tendo sido proposto pela Diretora Presidente que o processo seja encaminhado para Diretora Autárquica Paloma Lins para que para que a mesmas apresente proposta de atividades e o cronograma das mesmas, tendo sido deliberado o encaminhamento para Diretora Autárquica para Dra. Paloma Lins

V – Processo 719/2023: Relatório de avaliação das fiscalizações do CRAE foi apresentado pela Coordenadoria Autárquica de Regulação de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, tendo sido realizado 12 fiscalizações, 6 relatórios não foi de fiscalização programada, não houve fiscalização não programada demanda do legislativo estadual e municipal, 2 fiscalizações não programada demanda dos órgãos de fiscalização (oriundas do ministério público), um relatório de fiscalização não programada demanda da diretoria colegiada ARBEL, não houve relatório de fiscalização não programada demanda interna CRAE, quatro fiscalizações de ouvidoria, quatro relatórios de ouvidoria em razão da demanda, não houve atuação por meio de auto infração, o relatório foi acolhido na íntegra, sugerindo que sirva de embasamento para as próximas fiscalizações, tendo sido deliberado, em face da conclusão dos trabalhos, o arquivamento dos autos.

VI – Processo nº 720/2023 – Relatório de avaliação das fiscalizações do CRESED, dispondo que nos últimos sessenta dias foram realizadas fiscalização em 25 pontos de fiscalização, após a leitura do mesmo foi deliberado para que retorne os autos a CRESED para que verifique a viabilidade de encaminhamento a prestadora de serviço.

VII – Processo nº 721/2023 – Relatório de avaliação da atuação da ouvidoria, o Ouvidor Geral da ARBEL, Dr. Rui Frazão, informou que desde o início a ouvidoria teve como norte, segundo orientação da Diretoria Autárquica, reduzir o tempo dos processos dentro do órgão e a mudança é absurda referente a esse tempo, tendo diminuído muito o tempo de resposta ao usuário, nos últimos sessenta dias foram 271, sendo 156 em outubro e 115 até o dia de hoje em novembro, atendimentos pela ouvidoria da ARBEL, dentre os assuntos, verificamos: informações sobre a 2ª via da fatura, orientações quanto ao procedimento de pagamento, recadastramento, reclamação de leitura de

hidrômetro, reclamação de cobrança indevida, reclamação de corte indevido de fornecimento de água residência, reclamação de dificuldade em falar pro 0800, reclamação sobre falta de água, reclamação sobre a má prestação do serviço da COSANPA, reclamação sobre a má qualidade da água, reclamação sobre os valores da fatura, reclamação sobre fatura com código de barra inválido, solicitação de contato da COSANPA, solicitação de desligamento de abastecimento de água, solicitação de informação sobre negociação de débito, solicitação de informação referentes a histórico da conta, solicitação de informações referentes a instalação ou troca de hidrômetro, solicitação de informações referentes a troca de data de vencimento, solicitação de informação sobre normativo da ARBEL, solicitação de mudança de titularidade, solicitação de nova ligação, solicitação de recomposição asfáltica, solicitação de regularização de entrega de fatura, solicitação de religação de abastecimento de água, solicitação de reparo na rede de água, solicitação de revisão de consumo, sendo avaliado pelo ouvidor que o trabalho da ARBEL tem se tornado mais conhecido dos usuários, tendo inclusive voltado para agradecer as soluções da demanda através da ouvidoria, que vem agindo e atuando de uma maneira a acelerar a solução do problema e apresentar um retorno ao usuário, a Diretora Presidente, ressaltou que isso é um êxito, visto que é um dos objetivos desta Diretoria, sugerindo que seja informado as prestadoras para que as mesmas aprimorem os seus serviços, a Dra. Paloma, quanto a avaliação destacou o empenho da equipe da ouvidoria, destacando a redução do tempo entre a visita em loco e a solução do problema, um retorno rápido ao usuário, o que é uma forma de respeito ao usuário, sugerindo a publicação dos dados para que outros entes, como Ministério Público e Defensoria tenham acesso, o Dr. Sergio Menezes ressaltou a resposta que esta sendo dado ao usuário, tendo sido deliberado pela continuidade dos atividades de divulgação da ARBEL e consequentemente da ouvidoria, reduzindo a distância entre o usuário e a agência e o encaminhamento do relatório para Prestadora de Serviço que a mesma seja

VIII – Processo nº 675/2023 – Plano Anual de Contratação – Foi aprovada Plano Anual de Compras.

Após as consignações supracitadas encerrou-se a 18ª Reunião da Diretoria Colegiada assinaram os presentes na reunião.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente - ARBEL

PALOMA MACIEL LINS
Diretora Autárquica – ARBEL

SERGIO ROBERTO SANTAREM MENEZES
Diretora Autárquica – ARBEL

RUI FRAZÃO DE SOUSA
Ouvidor

ANGELO PINHEIRO SANTOS
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belém, leva ao conhecimento dos interessados na condição de Pessoa Jurídica, que está abrindo Processo de Licitação para a contratação de Empresa Especializada no seguinte:

OBJETO: Registro de preços, para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de mobiliário para atender a necessidades da CMB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

18 de dezembro de 2023, às 10:00h (Dez) horas

LOCAL.: Prédio sede da CMB, sito a Travessa Curuzu, 1755, Bairro do Marco.

RETIRADA DO EDITAL: Pelo Site: www.cmb.pa.gov.br acessar a guia transparência e a seguir para aba licitações/Editais, caso aja indisponibilidade do site pode ser solicitado:

e-mail: cpl@cmb.pa.gov.br

Duvidas: (91)4008-2254/98441-8052

Belém, 04 de dezembro de 2023.

Comissão de Licitação da CMB/Pregoerio

DIVERSOS

ARMAZÉM BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.
Av. Visconde de Souza Franco, n.º 776, Reduto, torna público que recebeu da SEMMA LO. Nº 17/2023: para Restaurantes e Similares, válida até 23/01/2027.

J.C ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA., portador do CNPJ 11.818.638/0001-50, torna público que recebeu em 20/11/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém-SEMMA- a Licença de Prévia nº 43/2023 com validade até 20/02/2024 e Licença de Instalação nº 64/2023 2023 com validade até 31/12/2027, para obras de Infraestrutura e Obras Cívicas.

A empresa AMAZON CLEAN SERVIÇOS DE LAVANDERIA EIRELI – ME, localizada à Travessa Padre Eutíquio, nº 1070, Shopping Center Pátio Belém, Subsolo, Loja SS01, bairro: Batista Campos, CEP: 66023-710, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ: 06.218727/0001-49, vem através desta Comunicar e recebimento da LICENÇA AMBIENTAL DE OPELAÇÃO, Nº 185/2023 DE18/01/2023, OBTIDA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMMA.